

---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

---

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
RESOLUÇÃO N.º 1.032/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE SENHORA APARECIDA MAIA.

**RESOLUÇÃO N.º 1.032 DE 05 DE MAIO DE 2025.**

*Concede Título de Cidadania Bibarrense a  
senhora Aparecida Maria Maia.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º.** Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadã Bibarrense a senhora **Aparecida Maria Maia**.

**Art. 2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”.

Duas Barras, 05 de maio de 2025.

**DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**  
- Presidente –

Autor: Vereador Dannyel Fernandes Costa Tostes.

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:**517DCBB1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/05/2025. Edição 3869  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>